



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.589. DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO REQUISIÇÃO 750.449- FINISA - PROCESSO: 13.079-7/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 955 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO REQUISIÇÃO 750.449- FINISA - PROCESSO: 13.079-7/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 956 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

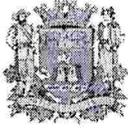
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.912.683,00 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	6.912.683,00
		TOTAL....R\$	6.912.683,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	1.500.000,00
10.01.15.451.0187.1498	ACESSIBILIDADE URBANA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	1.000.000,00
10.01.15.452.0186.1512	IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRACAS. PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	3.412.683,00
22.01.13.392.0194.2008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPACOS CULTURAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19		
		R\$	1.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.589/2019

TOTAL....RS

6.912.683,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

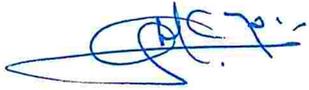


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL